



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA Nº 065, DE 12 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das competências atribuídas pelo artigo 234 da Lei nº 7.356, de 1º de fevereiro de 1980, e artigos 6º e 9º do Regimento Interno do TJM (DJE de 19/11/2000),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão de Prestação de **Contas** do Ordenador de Despesas deste Tribunal de Justiça Militar, referente ao exercício de 2025, para organizar e conferir a documentação necessária ao procedimento de **Contas Ordinárias** determinado pelo Tribunal de **Contas** do Estado:

I - Gladimir Lemos Urrutia, Gratificação Especial, Id. Func. 1851241, Coordenador da Comissão;

II - Erlon Maier Dornelles, Gratificação Especial, Id. Func. 2317460;
e

III - Anderson Machado Ferreira, Gratificação Especial, Id. Func. 2318539.

Art. 2º Os servidores responsáveis pela elaboração dos documentos que compõem os procedimentos de **Contas Ordinárias** deverão priorizar as atividades de forma a entregá-los à comissão instituída por esta Portaria a contar de 10/03/2026.

Parágrafo único. O descumprimento do prazo fixado nesta Portaria implicará a responsabilidade do servidor encarregado pela informação, no âmbito de sua área de competência, ensejando apuração de ordem funcional, nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será desconstituída quando da conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 12 de março de 2026.

RODRIGO MOHR PICON

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Cristine Rasbold
Diretora-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.097, de 13 de março de 2026, como se confere clicando [aqui](#).